

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0171/2023

Retornam a esta Comissão os autos do Projeto de Lei nº 0171/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que pretende declarar de utilidade pública estadual o Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para nele fazer constar o nome de tal entidade.

O Projeto de Lei em análise foi lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 6 de junho de 2023 e encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, pela primeira vez, no dia 1º de agosto de 2023, requeri diligência interna ao Autor da proposição, o Deputado Dr. Vicente Caropreso, aprovada pelos demais integrantes deste órgão fracionário, para que requeresse à entidade o encaminhamento, a esta Casa Legislativa, dos seguintes documentos: (1) o **atestado de funcionamento**; e, (2) a **ata de fundação** (registrada em Cartório).

No retorno dos autos, verifiquei que a diligência foi parcialmente respondida, todavia, não foi encaminhada a **ata de fundação**, somente listagem contendo os nomes das sócias fundadoras, bem como o Estatuto Social, que não supre a falta da ata de fundação, registrada em Cartório, conforme determinação legal.

Sendo assim, com base no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno da Alesc, requeiro, após ouvidos os Membros deste Colegiado, que seja promovida **NOVA DILIGÊNCIA INTERNA** ao Autor, Deputado Dr. Vicente Caropreso, para que solicite ao Clube Soroptimista Internacional de Jaraguá do Sul o documento faltante, em conformidade com a Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, a fim de subsidiar esta Relatoria quanto ao cumprimento dos requisitos legais, com vistas à declaração de utilidade pública estadual.

Sala das Comissões,
Deputado Fabiano da Luz
Relator